



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 23 de junho de 2022 • Ano II • Edição Nº 2236



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.022/2022)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 356/2021)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.022/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.022/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 27 de junho de 2022 em razão dos festejos referente ao aniversário da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais no dia **27 de junho de 2022**, segunda-feira, em razão em da comemoração do aniversário da cidade que será realizado no dia 26 de junho.

Art. 2º - Os serviços públicos de caráter essencial serão mantidos, de forma que os órgãos públicos municipais que desempenham as referidas funções funcionarão de forma regular.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 22 de junho de 2022.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2022.06.23 09:25:58 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 356/2021)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

Avenida Brasil, 723 - Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO / ALTERAÇÃO DE DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 356/2021, celebrado entre O Município de Santa Maria da Vitória - BA por intermédio SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.081.569/0001-05, e a empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA inscrito(a) no CNPJ : nº 93.785.822/0001-06, sediada na rua Irmão Gildo Schiavo, 110 - Caxias do Sul - CEP: 75.058-510 objetivando a Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2021 (FNDE/MEC) para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) , em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, a alteração dos dados da empresa fornecedora registrada "SAN MARINO ÔNIBUS LTDA" tendo em vista o processo de incorporação pela empresa " Ciferal -Indústria de Ônibus LTDA" conforme documentos apresentados e aviso de retificação publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 88, de 11 de maio de 2022. Fica alterado a fornecedora registrada "SAN MARINO ONIBUS LTDA inscrito(a) no CNPJ : nº 93.785.822/0001-06, sediada na rua Irmão Gildo Schiavo, 110 - Caxias do Sul - CEP: 75.058-510" para "CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.314.561/0006-30, sediada na R IRMAO GILDO SCHIAVO, nº 110 PAVLH 4 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO - CAXIAS DO SUL - RS - CEP 95.058-510"., conforme 1º TERMO DE APOSTILAMENTO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 12/05/22.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**REPUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, Estado da Bahia, com fundamento no art. 26, da Lei nº Lei 8.666/93, RATIFICA a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos, e **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o “caput” do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da empresa BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.588.728/0001-04, para produção de Shows Artísticos em comemoração aos festejos populares do Aniversário da Cidade de Santa Maria da Vitória-BA, com a apresentação de **RAFA E PIPO MARQUES**, que se apresentará no dia 26 de junho de 2022, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), tudo com espeque no art. 25, inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Publique-se. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de junho de 2022. Antonio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia,
CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**REPUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, Estado da Bahia, com fundamento no art. 26, da Lei nº Lei 8.666/93, RATIFICA a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos, e **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o “caput” do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da empresa CROW PRODUÇÕES EIRELI CNPJ 24.818.417/0001-24, para produção de Shows Artísticos em comemoração aos festejos populares do Aniversário da Cidade de Santa Maria da Vitória- BA, com a apresentação de **GABRIEL GAVA**, que se apresentará no dia 26 de junho de 2022, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tudo com espeque no art. 25, inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Publique-se. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de junho de 2022. Antônio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia,
CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**REPUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 065/2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação da empresa **MACHADO & GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ.: 44.425.535/0001-80, para a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Administrativo e Previdenciário, acerca do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município, no suporte jurídico consultivo ao Município e na execução de serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 03 (três) parcelas mensais. Autorizo a prestação de serviço na forma constante da presente Inexigibilidade. Santa Maria da Vitória - BA, 27 de maio de 2022. Antônio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907